

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

CONTRATO xxx/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº ____/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº ____/2024

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO E
A EMPRESA _____.**

Contrato que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO**, Inscrito no CNPJ Nº 02.056.778/0001-48 com sede na Praça Cívica, Qd 23, Lt 01, Centro, São Simão-GO - CEP – 75.890-000 **através do Sr. WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**, brasileiro, prefeito, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.541.371-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a contratada a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____, neste ato representada legalmente por _____, portador do CPF Nº _____ e Carteira de Identidade Nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos especializados consistentes na realização de análise jurídica comparativa das leis complementares municipais que versam sobre a Estrutura Organizacional, o Código Tributário, o Código de Posturas e o Código de Obras e Edificações, cuja atividade terá por objetivo verificar a conformidade das normas Municipais com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e demais leis federais e estaduais pertinentes, buscando identificar e sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade, legalidade, forma, motivação ou lacunas normativas, com vistas a garantir a segurança jurídica das ações do Poder Executivo Municipal e a adequação da legislação municipal ao ordenamento jurídico superior, conforme termo de referência.

2 – DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei Nº 14.133/2021;
- 2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo nº ____/2024, **dispensa nº ____/2024** e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição;
- 2.3. O presente contrato deu-se com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

3 – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na contratação direta por Dispensa de licitação, que fica fazendo parte integrante desse Contrato;

3.1.2. A Contratada será a responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do Contrato, e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros;

3.1.3. A Contratação deverá ser realizado conforme necessidade da Administração Pública, após a Emissão da Ordem de Fornecimento.

3.1.4. A execução do OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos especializados consistentes na realização de análise jurídica comparativa das leis complementares municipais que versam sobre a Estrutura Organizacional, o Código Tributário, o Código de Posturas e o Código de Obras e Edificações, cuja atividade terá por objetivo verificar a conformidade das normas municipais com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e demais leis federais e estaduais pertinentes, buscando identificar e sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade, legalidade, forma, motivação ou lacunas normativas, com vistas a garantir a segurança jurídica das ações do Poder Executivo Municipal e a adequação da legislação municipal ao ordenamento jurídico superior, conforme termo de referência.

Item	Quant.	1. Especificações técnicas
2. 1	3. 1	4. 1. Análise Jurídica das Leis Complementares Municipais • Estrutura Organizacional: Realização de uma análise jurídica detalhada das normas que regem a Estrutura Organizacional do município, verificando sua conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, e as normas federais e estaduais pertinentes. A análise deve identificar possíveis vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade, bem como lacunas normativas e inconformidades formais. • Código Tributário Municipal: Análise detalhada das disposições do Código Tributário Municipal, com o objetivo de verificar sua adequação ao sistema constitucional tributário, identificando eventuais inconsistências, vícios de legalidade ou omissões que possam comprometer a arrecadação e a aplicação das normas tributárias no âmbito municipal. • Código de Posturas: Revisão das normas contidas no Código de Posturas Municipal, verificando sua

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

		conformidade com as disposições constitucionais e demais legislações superiores. A análise deverá considerar aspectos relacionados ao ordenamento urbano, à segurança pública e ao bem-estar da coletividade. • Código de Obras e Edificações: Análise das normas que compõem o Código de Obras e Edificações, com foco na adequação às normas técnicas e legais vigentes, tanto em nível federal quanto estadual. A análise deve identificar possíveis vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade e propor adequações necessárias para assegurar a regularidade das obras e edificações no município. 5. 2. Identificação de Vícios, Proposição de Adequações e Relatórios Técnicos. • Apontamento das inconformidades encontradas em cada uma das leis analisadas, identificando vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade, inadequações formais, motivacionais ou lacunas normativas. • Elaboração de relatório preliminar destacando as principais inconformidades identificadas e as recomendações iniciais, as quais nortearão do desenvolvimento e conclusão do diagnóstico. • Elaboração de relatório conclusivo constando todas as análises e recomendações que carecem de adequações legais, com o objetivo de sanar possíveis vícios e garantir a conformidade com o ordenamento jurídico superior.
--	--	---

Valor total:	R\$
---------------------	------------

4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), deverá ser pago conforme emissão de NF, de acordo com execução do contrato.

5.0. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação da prestação dos serviços pelo responsável da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada;

- 5.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;
- 5.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens;
- 5.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável;
- 5.5. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da contratada;
- 5.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de execução ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual;
- 5.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo nesta ocasião, o **SR. XXXXXXX, MATRÍCULA XX.XXX**

Este (a) ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

06.03.091.0328.2.021.3.3.90.39.00

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.1. No decorrer da entrega dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.1.2. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;

9.1.3. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;

9.1.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, e o consequente descredenciamento do Registro cadastral do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao Contratante pelos prejuízos causados;

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

9.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

9.5. As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município São Simão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. A Contratada obriga-se a:

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, procedência e prazo de garantia ou v10

10.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

10.2.2. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.2.3. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das

obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo nº 117 da Lei 14.133/2021.

10.2.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e 5) Cartão CNPJ.

11 - DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do Contrato poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12 - DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

13 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei nº 14.133/2021

13.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1 Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas constantes nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.2 O reajuste será realizado por apostilamento.

15 –DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

Para a aplicação do reajuste dos preços o Índice Inicial será o mês da elaboração do contrato.

15.1- No reajuste dos preços aplicar-se-á o índice de correção monetária, INPC.

Na hipótese de ocorrência de revisão de equilíbrio econômico, financeiro do contrato, a variação do índice a ser aplicada será relativa apenas aos insumos que não tenham sido objeto de revisão contratual.

15.2- O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

15.3- As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

16– DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Simão-GO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja;

16.2. E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Simão-GO, _____ de _____ de 2024.

WALLISON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal da empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF